

anualmente, contempla a construção, a operação e a manutenção e é auferida pela disponibilização da infraestrutura e não por sua utilização pelos usuários, portanto não existe risco de demanda para a empresa de transmissão; e (ii) O poder concedente delegou aos usuários da rede de transmissão o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro. O valor a receber referente à indenização dos ativos ao final da concessão é apurado quando a construção é finalizada, consequentemente reconhecido pela ANEEL e então incluído no ativo financeiro relacionado aos serviços de construção. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Cia. considera que a indenização a ser realizada pela ANEEL será pelo valor líquido do investimento realizado na construção.

	31/12/17	31/12/16
Valor do ativo financeiro	2.169.806	2.164.138
Margem de construção (%)	2	2
Inflação prevista (%)	4,5	4,5
Taxa de remuneração do contrato (%)	7,15	7,15

3 Gestão de risco financeiro. 3.1 Fatores de risco financeiro. As atividades da Cia. a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e riscos operacionais. O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Cia. administra sua exposição:

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes.	Análise de vencimento Avaliação de crédito	Diversificação das instituições financeiras Monitoramento dos limites de crédito/ ratings
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis

a) Risco de mercado. A utilização de instrumentos financeiros pela Cia. tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Cia. não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Cia. e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limite de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Cia. também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Os principais riscos de mercado os quais a Cia. está exposta são os seguintes: • Riscos relacionados às aplicações financeiras. A Cia. adota política conservadora de aplicação dos recursos, sendo que a maior parte destes é alocada em certificados de depósitos bancários. • Riscos relacionados às taxas de juros. A Cia. está exposta a riscos relacionados à taxa de juros uma vez que possui debêntures e financiamentos com taxas de juros pós fixados. **b) Risco de crédito.** Salvo pelo ativo financeiro e pelas contas a receber de clientes, a Cia. não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo. A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Interligado Nacional (SIN) de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios. O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, deste modo o risco de crédito é baixo. **c) Risco de liquidez.** A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Cia., sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. O excesso de caixa gerado pela Cia. é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Cia., por faixas de vencimento, correspondentes ao exercício remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Inferior a Um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Fornecedores	15.356	-	-	-	15.356
Empréstimos e financiamentos	120.653	125.373	126.396	525.178	897.600
	136.009	125.373	126.396	525.178	912.956

d) Análise de sensibilidade adicional requerida pela CVM. Apresentamos a seguir os impactos que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos pertinentes às quais a Cia. está exposta no final do exercício. As variáveis de riscos relevantes para a Cia. no exercício, levando em consideração o exercício projetado de nove meses para essa avaliação são sua exposição à flutuação nas taxas de juros. A administração entende que o cenário provável é uma variação de 0,5% nas taxas de juros, conforme expectativa de mercado. Os demais fatores de riscos foram considerados irrelevantes para o resultado de instrumentos financeiros. A análise de sensibilidade é determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no final do exercício de relatório. Conforme determinado pela Instrução CVM 475/08, que requer que sejam apresentados dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado. Apresentamos abaixo os possíveis impactos. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ou nos fluxos de caixa futuros da Cia. conforme descrito a seguir: • Cenário provável: manutenção dos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 31/12/17. • Cenário 1: Deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31/12/17. • Cenário 2: Deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31/12/17.

Indicadores	Ativo	Passivo	Taxa Efeito estimativa do no lucro do líquido e patrimônio líquido	
			exercício - %	exercício - %
Cenário provável				
Risco de taxa de juros				
TR + 0,5%	20	-	20	6,50
99% CDI	10.704	-	10.704	6,92
T.JLP + 1%	(660.417)	(660.417)	8,00	(52.833)
Taxa fixa 8,5% anual	(176.946)	(176.946)	8,50	(15.040)
Taxa fixa 10,59% anual	(74.012)	(74.012)	10,59	(7.838)
	10.724	(911.375)	(900.651)	(74.969)

Cenário 1
Risco de taxa de juros
TR + 0,5% 20 - 20 8,13 2
99% CDI 10.704 - 10.704 8,65 926
T.JLP + 1% (660.417) (660.417) 10,00 (66.042)
Taxa fixa 8,5% anual (176.946) (176.946) 10,63 (18.809)
Taxa fixa 10,59% anual (74.012) (74.012) 13,24 (9.799)
10.724 (911.375) (900.651) (93.722)

Cenário 2
Risco de taxa de juros
TR + 0,5% 20 - 20 9,75 2
99% CDI 10.704 - 10.704 10,38 1.111
T.JLP + 1% (660.417) (660.417) 12,00 (79.250)
Taxa fixa 8,5% anual (176.946) (176.946) 12,75 (22.561)
Taxa fixa 10,59% anual (74.012) (74.012) 15,89 (11.761)
10.724 (911.375) (900.651) (112.459)

e) Risco de taxa de juros. A Cia. está exposta ao risco que uma variação de taxa de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida está sujeita da variação do CDI, juros pré-fixados e T.JLP.

f) Riscos operacionais. Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Cia. e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos. Risco de interrupção do serviço: em caso de interrupção do serviço, a Cia. estará sujeita à redução de suas receitas através da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços. Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura: caso a Cia. expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Risco técnico: a infraestrutura da Cia. é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Cia., ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável). Durante os exercícios findos em 2016 e 2017 a Cia. não operou com instrumentos financeiros derivativos. **3.2 Gestão de capital.** Os objetivos da Cia. ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Cia., a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras Cias. do setor, a Cia. monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e LP, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira podem ser assim sumarizados:

	31/12/17	31/12/16
Total dos empréstimos e financiamentos (Nota 15)	897.600	924.883
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(6.239)	(14.932)
Dívida líquida	891.361	909.951
Total do patrimônio líquido	941.366	899.852
Total do capital	1.832.727	1.809.803
Índice de alavancagem financeira - %	49	50

3.3 Estimativa do valor justo. A Cia. efetua uma análise dos instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial, agrupados nos Níveis 1 a 3 com base no grau observável do valor justo, em 31/12/17, conforme abaixo demonstrado: • Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. • Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços). • Mensurações de valor justo de Nível 3 são obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis). Em 31/12/17, a Cia. possui três ativos financeiros mensurados

ao valor justo por meio do resultado – os saldos de títulos de renda fixa e caixa restrito que montam, nesta data, respectivamente, R\$ 20 (2016 - R\$ 3.977) e R\$ 10.704 (2016 - R\$ 9.512) que são classificados como nível 2. **Seção C – Notas explicativas relevantes selecionadas. 4 Instrumentos financeiros por categoria**

Mensurados ao valor justo	por meio do resultado	
	Empréstimos e recebíveis	Total
Ativos financeiros	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	6.239	6.239
Ativo financeiro - concessão	2.169.806	2.169.806
Títulos de renda fixa	20	20
Caixa restrito	10.704	10.704
Partes relacionadas	-	21.539
Depósitos judiciais e outros ativos	-	12.466
	10.724	2.210.050
		2.220.774

Passivos financeiros

Empréstimos e recebíveis		Total
Empréstimos e financiamentos	897.600	897.600
Provisões	22.238	22.238
Fornecedores e outros passivos	15.719	15.719
	935.557	935.557

a) Ativo financeiro da concessão. Refere-se ao ativo financeiro a receber pela Cia. no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica. O contrato de concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Cia., onde: • O preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida (RAP). A transmissora não pode negociar preços com usuários. O contrato tem sua RAP atualizada monetariamente por índice de preços uma vez por ano e revisada nos anos 5, 10 e 15 em função do custo de capital. Geralmente, a RAP de qualquer Cia. de transmissão está sujeita a revisão anual devido ao aumento do ativo e de gastos decorrentes de modificações, reforços e ampliações de instalações. • Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Cia., a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa e outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Considerando que a Cia. não se encontra exposta a riscos de crédito e demanda e que a receita é auferida com base na disponibilidade da linha de transmissão, toda infraestrutura foi registrada como ativo financeiro. O ativo financeiro inclui ainda a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. **b) Valorização dos instrumentos financeiros.** A Cia. opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar a fornecedores e financiamentos. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Cia., em 31/12/17 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação: **c) Caixa e equivalentes de caixa, outros ativos e fornecedores.** Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização. **d) Financiamentos.** A Cia. possui operações de empréstimos e financiamentos que reúnem características próprias e contratadas com instituições que operam com crédito a LP (Banco da Amazônia S.A. e SUDAM). Não existe um mercado nacional consolidado de crédito de LP com as características dos financiamentos do Banco da Amazônia S.A., onde as ofertas de crédito com tais características de LP, normalmente estão Ltda. a estas instituições. O valor contabilizado dos empréstimos aproxima-se do valor justo em 31/12/17, pois a administração considera que não houve oscilação significativa nas taxas de mercado para aplicação nos financiamentos obtidos pela Cia. **5 Qualidade do crédito dos ativos financeiros.** A qualidade do crédito dos ativos financeiros que estão vencidos é avaliada mediante às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes (Nota 2.1 a)). Nenhum dos ativos financeiros totalmente adimplentes foi renegociado no último exercício. **6 Caixa e equivalentes de caixa**

	2017	2016
Bancos	6.239	651
Aplicação financeira	-	14.281
	6.239	14.932

7 Adiantamentos a fornecedores. Em 31/12/17 e em 31/12/16, os saldos de adiantamentos a fornecedores vinculados à construção da infraestrutura do contrato inicial correspondem a:

	2017	2016
Materiais	11.377	10.833
Serviços	1.899	1.699
Outros	458	530
(-) Provisão para perda (i)	(6.951)	(6.951)
	6.783	6.111

(i) Refere-se a provisão para perda de saldos adiantados a fornecedores de materiais para os quais a Cia. não possui expectativa de recuperação.

	2017	2016
A vencer	13184	15.202
Vencidas até 30 dias	105	56
Vencidas de 30 até 365 dias	523	2.115
Vencidas há mais de 365 dias	4.688	3.237
	18.500	20.610

A Cia. não registra provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação a seus clientes, uma vez que, no caso de inadimplência, a Cia. como agente de transmissão, solicitou a ONS o acionamento centralizado de garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança.

9 Ativo financeiro - concessão

	2017	2016
Ativo financeiro oriundo da concessão		
Circulante	132.849	127.212
Não circulante	2.036.957	2.036.926
	2.169.806	2.164.138

Movimentação

	2017	2016
Saldo inicial em 1º de janeiro	2.164.138	2.042.677
Remuneração do ativo financeiro	132.271	250.151
Recebimento	(126.603)	(128.690)
	2.169.806	2.164.138

10 Depósitos judiciais. O saldo refere-se, basicamente, a depósitos judiciais trabalhistas realizados em grande parte no exercício de construção da linha de transmissão. **11 Caixa restrito.** Refere-se à conta reserva estabelecida em garantia do contrato de empréstimo do FDA e FNO.

Instituição financeira

	31/12/17	31/12/16
Banco da Amazônia S.A.	10.704	9.512

A aplicação é remunerada a 99% do CDI e tem vencimento em 14/05/18, porém o montante é relacionada a garantia de empréstimo, sendo classificado dessa forma em LP. A conta reserva deverá ter o valor equivalente a uma quota semestral do serviço da dívida vencida para o FDA e três meses do serviço da dívida vencida para o FNO. **12 Despesas pagas antecipadamente.** O saldo em 31/12/17 e de 31/12/16 refere-se principalmente ao saldo de seguros a apropriar. **13 Partes relacionadas.** A Cia. possui os seguintes saldos em aberto de operações com partes relacionadas:

	2017	2016
Isolux Ingenieria, S.A.	(13.871)	(13.871)
Isolux Energia e Participações S.A.(i)	36.943	-
Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia Ltda	395	-
Outros	(1.928)	(2.238)
	21.539	(16.109)

(i) O saldo refere-se basicamente a investimentos para obras de suas controladas. **Remuneração do pessoal-chave da administração.** A remuneração paga por serviços do pessoal-chave da administração em 31/12/17 foi de R\$ 203 (2016 - R\$ 440) correspondentes a salários e encargos. **14 Fornecedores.** O saldo em aberto de fornecedores refere-se principalmente ao fornecimento de cabos, torres e serviços de engenharia. Veja a composição do saldo abaixo:

	2017	2016
Materiais	5.375	5.932
Serviços	8.527	8.706
Outros	1.454	1.321
	15.356	15.959

15 Empréstimos e financiamentos

	2017	2016
Circulante: Empréstimos bancários (i)	-	52.596
FDA e FNO (iii)	120.653	71.654
	120.653	124.250
Não circulante: Empréstimos bancários (i)	-	32.929
FDA e FNO (iii)	790.721	782.025
Custo de transação (ii)	(13.774)	(14.321)
	776.947	800.633
	897.600	924.883

Total dos empréstimos

(i) **Empréstimos bancários.** As taxas de juros dos empréstimos variam entre 8% e 16% ao ano, incluindo o CDI e a T.JLP quando aplicado ao contrato. (ii) **Custos de transação (comissões bancárias e IOF).** Estes custos são compostos por gastos com comissões bancárias e IOF pagas durante o exercício quando da captação dos financiamentos e alteram a taxa efetiva de juros dos contratos sendo reconhecido como despesas financeiras no resultado ao longo da vigência dos referidos créditos. (iii) **Créditos de LP.** A Cia. emitiu debêntures em 2010 (debêntures de primeira emissão privada conversíveis em dívida em quatro séries da espécie com garantia real e fidejussória) sendo 100% das debêntures subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, gerido pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM, com as seguintes características: Valor: R\$ 602.448; Prazo: 240 meses; Encargos: T.JLP + 1% a.a. A primeira prestação foi paga em outubro de 2014 e as demais a cada seis meses, vencendo-se a última prestação em outubro de 2030. Em 30/12/10 foi assinado o contrato de financiamento com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) gerido pelo Banco da Amazônia - BAZA, nos seguintes termos: Valor: R\$ 151.017; Prazo: 240 meses; Encargos: FNO - 10% a.a. A primeira prestação foi paga no dia 10/03/15 e as demais no dia 10 dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em janeiro de 2031. (iv) **Garantias concedidas.** Fianças corporativas emitidas pela Isolux Engenharia e Participações S.A. e pelo Grupo Isolux Corsán S.A. Para os créditos de LP, foram dados em garantia os recebíveis do contrato de concessão e o penhor das ações. As posições dos empréstimos e financiamentos e das amortizações do saldo de LP, a partir de 2018 obedecem ao seguinte escalonamento anual, deduzindo o custo de transação: **Exercício - Amortização não circulante:** 2019: 63.198; 2020: 63.198; 2021: 63.198; 2022: 63.198; De 2022 em diante: 524.155; Total: 776.947. **16 Impostos, taxas e contribuições a recolher.** Em 31/12/17, os principais impostos, taxas e contribuições a recolher referem-se a retenções de terceiros e encargos relacionados à folha de pagamento.

	2017	2016
Taxas regulamentares (i)	4.971	6.815
IRRF retido de fornecedores	691	712
ISS	602	559
PIS/COFINS sobre receita	1.058	1.179
INSS terceiros	1.627	1.569
Outros	347	567
	9.296	11.401

(i) O saldo total refere-se à composição das seguintes taxas: Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Reserva Global de Reversão (RGR), Taxa de Fiscalização do

Setor de Energia Elétrica (TFSEE), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério de Minas e Energia (MME).

	2017	2016
17 Provisões		
Provisão para custos de construção	22.238	2.789
Contingências a)	22.238	3.458

a) Contingências. Além das contingências trabalhistas provisionadas por ter probabilidade de perda provável, a Cia. possui processos judiciais de natureza trabalhista e cíveis com probabilidade de perda possível no montante aproximado de R\$ 27.756. As provisões foram registradas conforme relatório de assessores jurídicos. **18 PIS e COFINS diferidos.** Refere-se ao PIS e COFINS diferidos calculados sobre os efeitos da receita com construção dos ativos de concessão pela adoção do ICPC 01. **PIS e COFINS diferidos: Em 31/12/16:** 205.348; Constituição em 2017: 653; **Em 31/12/17:** 206.001. **19 IR e contribuição social diferidos.** Em 2017 e 2016, a reconciliação das despesas de IR e de contribuição social apresentada no resultado era como segue:

	2017	2016
a) Reconciliação das taxas efetivas e nominais		
Lucro antes do IR e contribuição social	6.302	119.032
Alíquota nominal combinada do IR e CS	34%	34%
IR e contribuição social	2.143	40.471
Outras adições	400	-
IR e CS diferidos às alíquotas da legislação	2.543	40.471

Os valores de impostos de renda e contribuição social diferidos ativos originam-se basicamente das diferenças temporárias entre os prejuízos contábeis e fiscais. Esses ativos serão realizados ao longo do contrato de concessão. A Cia. tem expectativa de geração de lucro e que lhe permitirá de utilizar os créditos nos próximos anos. **b) IR e contribuição social diferidos. IR e CSLL diferidos: Em 31/12/16:** 160.351; Constituição em 2017: 2.543; Pagamento (1.298); **Em 31/12/17:** 161.596. **20 Patrimônio líquido. a) Capital social.** O capital subscrito e integralizado em 31/12/17 e está representado por 614.084 mil ações ordinárias de R\$ 1 cada. A composição do capital social subscrito da Cia. é como se segue:

Acionistas - Ordinários: Isolux Energia e Participações S.A.: 527.120.000; Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA: 86.963.853. **b) Reserva legal.** A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas. **c) Dividendos.** Em 2017, a administração aprovou através de Assembleia Geral a distribuição parcial de dividendos no montante

27.3.3 Ativo financeiro da concessão. Refere-se ao ativo financeiro a receber pela Cia. no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica. O contrato de concessão regulamentada a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Cia., onde: • O preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida (RAP). A transmissora não pode negociar preços com usuários. O contrato tem sua RAP atualizada monetariamente por índice de preços uma vez por ano e revisada a cada quatro ou cinco anos. Geralmente, a RAP de qualquer Cia. de transmissão está sujeita a revisão anual devido ao aumento do ativo e de gastos decorrentes de modificações, reforços e ampliações de instalações. • Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. **27.4 Despesas antecipadas.** Os custos de transação relacionados à contratação dos empréstimos ficam como despesas antecipadas no ativo até o recebimento do empréstimo. A partir do recebimento, são transferidos para o passivo financeiro reduzindo o saldo inicial e alterando a taxa de juros. **27.5 Contas a pagar aos fornecedores.** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **27.6 Empréstimos e financiamentos.** Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos líquidos dos custos de transação. Esses custos vão reduzir o saldo inicial e alterar a taxa de juros. Em seguida, os financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido ("pro rata temporis"). **27.7 Provisões.** As provisões são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **27.8 Demais ativos e passivos.** São demonstrados por valores conhecido ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após doze meses. **27.9 IR e contribuição social correntes e diferidos.** As despesas de IR e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O IR e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos

ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o IR e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A análise dessa recuperação leva em consideração as atividades que serão efetuadas pela Cia. bem como as características respectivas do contrato de concessão que permitirão a realizações dos impostos diferidos ativos. **27.10 Reconhecimento de receita.** A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 17 - Contratos de Construção. Receitas de operação ou serviço são reconhecidas no exercício no qual os serviços são prestados pela Cia. Quando a Cia. presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues. O detalhamento do reconhecimento da receita em conformidade com o ICPC 01 está descrito na Nota 2.3. A receita financeira é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Cia. e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método da taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo. **27.11 Encargos regulatórios.** Os montantes faturados pela Cia. estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Reserva Geral de Reversão ("RGR") - encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,6% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação de serviço de eletricidade, limitado a 3% da receita anual. • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica ("TFSEE") - taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos Despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido considerando o valor econômico agregado pelo concessionário. Estes encargos são reconhecidos como componente da receita operacional líquida (ver Nota 22). **27.12 Extinção de passivos financeiros com instrumentos patrimoniais.** Quando a Cia. emite instrumentos patrimoniais próprios e os entrega a seus credores com o intuito de extinguir a totalidade ou parte de um passivo financeiro, tais instrumentos patrimoniais são inicialmente reconhecidos no patrimônio líquido, mensurados pelo seu valor justo. Se o valor justo dos instrumentos patrimoniais próprios emitidos não puderem ser mensurados, estes devem ser mensurados pelo valor justo do passivo financeiro extin-

to. **27.13 Distribuição de dividendos.** A Cia. registra, em bases anuais, os dividendos mínimos obrigatórios como passivo, a menos que esse dividendo mínimo tenha sido efetivamente pago antes do encerramento do exercício. Dividendos complementares ao mínimo obrigatório são registrados como passivo na data em que seu pagamento for aprovado em Assembleia de Acionistas. Dividendos propostos pela Administração da Cia., em consonância com a Lei das S.A., são divulgados em nota explicativa. **27.14 Normas novas que ainda não estão em vigor.** As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • **IFRS 9/ CPC 48 - "Instrumentos Financeiros":** aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º/01/18, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A administração revisou seus ativos e passivos financeiros e verificou que não possui impactos na Cia. • **IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes":** essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1º/01/18 e substitui a IAS 11/ CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A administração não espera impactos da adoção da nova norma em 1º/01/18. • **IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil":** com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º/01/2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. Essa nova norma não é aplicável para a Cia. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor.

Juan Ramon Jimenez Mongollon - Diretor Geral
Luciana Borges Araújo Amaral - Diretora Administrativa Financeira
Luciana Brayer Ramos - Diretora Contábil e Fiscal
Juliana Lucia Gomes Madureira - Contador - CRC RJ – 116377/0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Examinamos as demonstrações financeiras da Linha de Xingu Transmissora de Energia S.A. ("LXTE" ou Cia.), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/17 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cia. em 31/12/17, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **1 – Indenização ao término do contrato de concessão.** De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativo fixo tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que a concessionária não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessas infraestruturas, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pela concessionária. No caso do contrato de concessão de transmissão de energia, a Cia. entende que tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas pela concessão no modelo de ativo financeiro, classificado como recebíveis e registrado ao valor justo, inclusive dos investimentos vinculados ao Contrato de Concessão ANEEL 008/08. As contas a receber – ativo financeiros – incluem os valores a receber decorrentes dos serviços de desenvolvimentos de infraestrutura, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que a concessionária terá direito quando do término do contrato de concessão. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria.** Nossos procedimentos de auditoria envolveram, avaliação de eficácia operacional dos controles internos implementados pela Cia sobre a contabilização dos investimentos em infraestrutura, incluindo o rateio dos custos indiretos, as políticas estabelecidas para tal contabilização e sua aplicabilidade às normas contábeis vigentes, a precisão histórica do cálculo oriundo do modelo dos ativos financeiros, bem como suas principais premissas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Cia. sobre esse assunto. **2 – Extinção de dívidas com emissão em nossa auditoria.** Conforme divulgado na nota explicativa 21 às demonstrações financeiras, em 31/12/17, a Cia. solicitou a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM a conversão da dívida e seus respectivos encargos financeiros, referente as debêntures subscritas a favor do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, contraídos com o agente financeiro Banco da Amazônia S.A., em ações ordinárias com direito a voto. Devido a materialidade dos montantes envolvidos, consideramos esse assunto relevante para nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** Nossos procedimentos de auditoria envolveram entre outros, a avaliação e eficácia operacional implementadas pela Cia. sobre a contabilização das debêntures convertidas em ações, recálculo dos montantes envolvidos, confronto com base em documentação externa. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Cia. sobre este assunto. **3 – Cia. está classificada como disponível para venda nas demonstrações financeiras do acionista.** O grupo Isolux Corsan S.A. principal acionista indireto da Cia., vem classificando seus investimentos na América Latina, como disponíveis para venda. A perspectiva de comercialização desses ativos é considerada provável num futuro próximo, baseados em ofertas formais recebidas durante esse exercício. Consideramos este assunto relevante para nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria.** Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entrevistas com a administração da Cia., documentação adequada para fundamentar o assunto, corroborando com o cenário atual apresentado pela Cia. **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado.** A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/17, elaborada sob a responsabilidade da administração da Cia., e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Cia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de

acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. **Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. a não mais se manter em continuidade operacional.** • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 20/02/18. **PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC-PE – 000680/O-0-S - RJ; Hugo Ferreira da Silva Júnior** - Contador – CRC-PE – 0011620/O-S –RJ.